

DECRETO Nº 10.410, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado **PMS nº 1429/2018**.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.010, de 14 de dezembro de 2017, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 5950 de 29 de junho de 2017 e Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto no Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)**.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
05.01.01/09.272/0006.2014/3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	435	03.610.0000	200.000,00
05.01.01/09.272/0006.2014/3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	436	03.610.0000	550.000,00
TOTAL				750.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
05.01.01/09.272/0006.2009/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	423	03.610.0000	20.000,00
05.01.01/09.272/0006.2009/3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	424	03.610.0000	10.000,00
05.01.01/09.272/0006.2009/3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	425	03.610.0000	130.000,00
05.01.01/09.272/0006.2009/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	426	03.610.0000	66.000,00
05.01.01/09.272/0006.2009/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	427	03.610.0000	350.000,00
05.01.01/09.272/0006.2009/3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	429	03.610.0000	30.000,00
05.01.01/09.272/0006.2009/3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	430	03.610.0000	20.000,00
05.05.01/09.272/0006.2009/3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	431	03.610.0000	22.000,00
05.01.01/09.272/0006.2009/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	433	03.610.0000	52.000,00
05.01.01/09.272/0006.2015/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	443	03.610.0000	50.000,00
TOTAL				750.000,00

DECRETO Nº 10.410/2018
FOLHA Nº 02

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.950, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 22 de novembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 22 de novembro de 2018 no Paço Municipal, e em 23 de novembro de 2018, no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO DE CASTRO RUZZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ